

RESOLUÇÃO N° 091/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no
dia 10/12/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Curso de Especialização em
Ciências Fisiológicas – Fisiologia
Integrativa e do Exercício.

Considerando o contido no eProtocolo 24.664.079-3;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU,
DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar os aspectos orçamentários com vistas aos aspectos pedagógicos, da proposta do Curso de Especialização em Ciências Fisiológicas – Fisiologia Integrativa e do Exercício (Turma 2026).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 17/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--